

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Jose Carlos Lopes,
portador(a) da carteira de identidade nº 572.215, e CPF nº 421.936.992-91,
declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro
Socioeconômico do Edital PROPE ~~que~~ CEDO o imóvel situado no endereço
Rua São João D APTO 101, nº 313, Bairro
Presidente Médici, Cidade Chapeiro para o(a) estudante(a)
Thalyta Suyane Santos Almeida desde
37 / 04 / 2021 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 26 / 08 / 2025

Thalyta Suyane Santos Almeida
Assinatura da(o) Candidata(o)

Jose Carlos Lopes (4199995 2496)
Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".